

PORTARIA N.º 225, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Aprova o Plano Anual de Ações da Medicina Preventiva para o exercício de 2024.

ANTONIO CORRÊA, Superintendente do SEPREV – Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Indaiatuba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º do Regulamento da Medicina Preventiva do SEPREV, aprovado pela Resolução n.º 390, de 23 de novembro de 2023 do Conselho Administrativo do SEPREV,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Ações da Medicina Preventiva do SEPREV para o ano de 2024, conforme atividades, programação e critérios de participação constantes nos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º As datas e horários das atividades serão definidos pelo Departamento de Assistência à Saúde e divulgadas aos beneficiários nas redes sociais e no site www.seprev.sp.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Indaiatuba, aos 29 de novembro de 2023.

ANTONIO CORRÊA
Superintendente

ANEXO I PROGRAMAS E ATIVIDADES DA MEDICINA PREVENTIVA

PROGRAMA VIVA BEM

ATIVIDADE	O QUE É	PROGRAMAÇÃO	CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO
Ciclo educativo de diabetes e hipertensão	Orientação aos portadores dessas patologias com o objetivo de evitar complicações e emponderá-los quanto ao cuidado com a própria saúde. Encontros com médico, nutricionista e especialista em desenvolvimento humano.	04 encontros na sede da autarquia e/ou online em datas pré-definidas	LIVRE – limitado a 30 participantes. Interessados: preencher o formulário e entregar no setor ou enviar para medicina.preventiva@seprev.sp.gov.br
Blitz da Saúde	Rastreio de casos de portadores de doenças crônicas e encaminhamento para as ações da Medicina Preventiva.	Os atendimentos serão realizados com agendamento prévio ou nos eventos realizados <i>in loco</i> .	LIVRE – mediante agendamento. Os interessados poderão procurar o setor de Medicina Preventiva para agendar o atendimento.
Saúde em foco	Monitoramento e orientação de saúde para beneficiários portadores de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).	Monitoramento via telefone e/ou WhatsApp em dias e horários pré-estabelecidos.	Beneficiários classificados como portadores de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), conforme mapeamento de seu perfil de saúde.
Saúde Óssea	Consiste em identificar o grau de densidade óssea por meio de avaliação de exame de Densitometria óssea conforme protocolo elaborado pela Medicina Preventiva. Os beneficiários serão classificados em diferentes níveis de atenção, para conduzir o planejamento terapêutico de acordo com a necessidade de cada caso clínico: I - na prevenção primária, os beneficiários serão direcionados para ações educativas pontuais, relacionadas à promoção da saúde; II - na prevenção secundária, os casos com osteoporose serão encaminhados ao tratamento;	O beneficiário passará em atendimento médico e com nutricionista. Os atendimentos serão realizados com agendamento prévio.	Beneficiários portadores de osteopenia, osteoporose ou com identificação dos fatores de risco, mediante densitometria óssea. Interessados: preencher o formulário e entregar no setor ou enviar para medicina.preventiva@seprev.sp.gov.br

	<p>III - na prevenção terciária, os beneficiários que já sofreram fraturas por fragilidade óssea serão acompanhados e tratados para evitar refraturas;</p> <p>IV - será oferecido o medicamento Ácido Zoledrônico para os casos de osteoporose, devidamente comprovados e que se enquadrem nos 3 (três) critérios maiores e em pelo menos um dos critérios menores descritos nos incisos seguintes;</p> <p>V – para fins do disposto no inciso IV, será enquadrado nos “Critérios Maiores” o beneficiário que:</p> <ul style="list-style-type: none">a) possuir idade igual ou superior a 50 (cinquenta) anos, de ambos os sexos;b) tiver exame de densitometria óssea, com valores de T-score menor ou igual a -2,5 DP (desvio padrão) em pelo menos um dos seguintes sítios: coluna lombar; colo de fêmur; fêmur total e/ou antebraço; ec) tiver realizado exame de cálcio sérico, PTH, Vitamina D 25 OH, Cálcio na urina 24h e creatinina cujos resultados estejam normais. <p>VI – para fins do disposto no inciso IV, será enquadrado nos “Critérios Menores” o beneficiário que:</p> <ul style="list-style-type: none">a) apresentar fratura osteoporótica prévia;b) estiver acamado;c) possuir osteoporose primária ou secundária, intolerante aos bisfosfonatos orais;d) apresentar quadro de osteoporose primária ou secundária que apresenta patologias do trato gastrointestinal; e		
--	---	--	--

	<p>e) apresentar quadro de osteoporose primária ou secundária em uso de bisfosfonato oral há mais de 12 (doze) meses e continuar perdendo massa óssea (falha terapêutica do bisfosfonato oral).</p> <p>Aos beneficiários elegíveis para receber o medicamento previsto no inciso IV, será realizada visita domiciliar de terapeuta ocupacional ou fisioterapeuta para orientação de adequação do ambiente domiciliar, a fim de evitar quedas.</p> <p>O tempo de tratamento será de 3 (três) anos ininterruptos, findos os quais, poder-se-á ter uma pausa do tratamento por até 3 (três) anos; durante este período o paciente será acompanhado anualmente através da realização de exame de densitometria óssea. Ao término dos 3 (três) anos de pausa, reinicia-se o tratamento por mais um período de 3 (três) anos, e assim sucessivamente.</p> <p>O tratamento será interrompido caso surjam efeitos colaterais do medicamento ou por ineficácia (fratura ou perda de massa óssea) do tratamento após 2 (dois) anos de uso da medicação, comprovada por exame de densitometria óssea.</p>		
Campanha Outubro Rosa/ Novembro Azul	Conscientização sobre a importância da atenção à saúde da mulher e do homem, prevenção do câncer de colo do útero, mama e próstata.	Outubro e novembro	LIVRE

<p>Grupo Peso Sob Medida</p>	<p>Voltado para os beneficiários com obesidade que desejam recomposição corporal (redução de massa gorda e aumento de massa muscular), através de mudanças no seu estilo de vida, podendo ser de forma conservadora ou sob indicação médica de cirurgia bariátrica (conforme os critérios estabelecidos pela DUT - Diretrizes de Utilização para Cobertura de Procedimentos na Saúde da Agência Nacional de Saúde Suplementar e pelo Ministério da Saúde). O grupo conta com suporte de equipe multidisciplinar de saúde.</p> <p>*O beneficiário que tem indicação médica para cirurgia bariátrica deverá cumprir os critérios contidos no anexo II</p>	<p>6 meses de acompanhamento na sede do SEPREV. Semanalmente.</p> <p>Ao beneficiário que não possuir indicação médica de cirurgia bariátrica serão oferecidos 2 (dois) atendimentos com nutricionista e psicóloga no decorrer do programa, com o objetivo de auxiliá-lo no processo de emagrecimento.</p>	<p>Beneficiário com IMC maior ou igual a 30. Limitado a 50 participantes. Interessados: preencher o formulário e entregar no setor ou enviar para medicina.preventiva@seprev.sp.gov.br</p>
<p>Grupo Pós-bariátrica</p>	<p>Direcionado aos beneficiários que já realizaram a cirurgia bariátrica, com o intuito de oferecer suporte no pós-operatório e auxiliar na manutenção de um peso saudável. O beneficiário terá 4 (quatro) atendimentos após a cirurgia com médico do setor de Medicina Preventiva, sendo estes no 1º, 3º, 6º e 24º mês para fins de evitar reganho de peso e a manutenção da saúde física e emocional. O grupo conta com suporte de equipe multidisciplinar de saúde.</p>	<p>Acontece mensalmente na sede do SEPREV e/ou online.</p> <p>Os atendimentos individuais com o médico do setor de Medicina Preventiva serão agendados previamente.</p>	<p>Aos beneficiários que realizaram a cirurgia bariátrica Interessados: preencher o formulário e entregar no setor ou enviar para medicina.preventiva@seprev.sp.gov.br</p>

PROGRAMA VIDA EM MOVIMENTO

ATIVIDADE	O QUE É	PROGRAMAÇÃO	CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO
-----------	---------	-------------	--------------------------

Corpo em Movimento	Prática de exercícios físicos com professor de educação física; tem como objetivo incentivar os beneficiários a terem uma vida mais ativa e saudável, bem como prevenir e controlar as doenças crônicas.	2 vezes por semana, para cada grupo, na sede do SEPREV ou em locais pré-definidos.	A partir dos 15 anos – Apresentar atestado médico de aptidão física do cardiologista ou ser avaliado pelo médico da Medicina Preventiva Interessados: preencher o formulário e entregar no setor ou enviar para medicina.preventiva@seprev.sp.gov.br Limitado a 25 participantes, sendo que, para participar, o beneficiário não poderá estar inscrito no grupo Coluna Saudável ou em outro grupo que envolva exercícios físicos, simultaneamente
Coluna Saudável	Reabilitação física com o objetivo de reduzir dores na coluna e evitar possíveis complicações, sob supervisão de um fisioterapeuta	2 vezes por semana, por 5 (cinco) meses, na sede do SEPREV	Beneficiários com dores na coluna – mediante aprovação do médico e do fisioterapeuta da Medicina Preventiva do SEPREV. O beneficiário que já participou do grupo, poderá se inscrever novamente após um ano do término de sua última participação, se houver disponibilidade de vaga. Interessados: preencher o formulário e entregar no setor ou enviar para medicina.preventiva@seprev.sp.gov.br Limitado a 22 participantes, sendo que, para participar, o beneficiário não poderá estar inscrito em outro grupo que envolva exercícios físicos.

PROGRAMA SAÚDE MENTAL

ATIVIDADE	O QUE É	PROGRAMAÇÃO	CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO
Treinamento Mindfulness	Treinamento para a prática de <i>mindfulness</i> (atenção plena), que visa ao manejo do estresse, redução da ansiedade e promoção da autoconsciência, com objetivo final de conquistar um estilo de vida com maior qualidade. O grupo será conduzido por	Cada ciclo terá duração de 12 semanas, uma vez por semana, na sede do SEPREV	LIVRE – limitado a 30 participantes Interessados: preencher o formulário e entregar no setor ou enviar para medicina.preventiva@seprev.sp.gov.br O beneficiário inscrito nesta atividade não poderá estar inscrito no grupo Gestão da Mente, simultaneamente.

	um instrutor de Mindfulness		
Gestão da Mente	Grupo terapêutico coordenado por psicólogo, com foco em promover a saúde emocional.	Duração de 4 meses, uma vez por semana, na sede do SEPREV e/ou online.	Livre – limitado a 30 participantes Interessados: preencher o formulário e entregar no setor ou enviar para medicina.preventiva@seprev.sp.gov.br O beneficiário inscrito nesta atividade não poderá estar inscrito no grupo Mindfulness, simultaneamente.
Luminar	Grupo para troca de experiências e compartilhamento de vivências com foco na saúde emocional e desempenho profissional, sob a supervisão e orientação de um psicólogo, o qual poderá agregar a participação de profissionais de outras áreas, conforme as demandas do grupo.	Duração de 4 meses, uma vez por semana, na Secretaria de educação e/ou online	Profissionais da área de educação, mediante inscrição e preenchimento do formulário, disponibilizado no site da Secretaria da Educação

PROGRAMA RESPIRE ALIVIADO

ATIVIDADE	O QUE É	PROGRAMAÇÃO	CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO
Grupos terapêuticos	Suporte e acompanhamento multidisciplinar com psicólogo, médico, nutricionista e fisioterapeuta.	Etapa 1 4 meses de encontros semanais Etapa 2 4 meses de encontros quinzenais Etapa 3	Fumantes que se inscreverem no programa Respire Aliviado ou encaminhados pelo médico - Limitado a 20 participantes Interessados: preencher o formulário e entregar no setor ou enviar para medicina.preventiva@seprev.sp.gov.br *Caso o beneficiário não consiga parar de fumar na etapa 1 ele poderá se inscrever novamente, em um novo grupo. Se depois de 2 tentativas seguidas o beneficiário não conseguir cessar o tabagismo

		4 meses de encontros mensais Encontros na sede do SEPREV e/ou online	ele poderá se inscrever no programa após 1 (um) ano da data da sua última inscrição.
Campanhas	Prevenir o tabagismo e sensibilizar fumantes para a adesão ao tratamento.	Maio e/ou agosto em datas, horários e locais a serem definidos.	Livre – especialmente para FUMANTES e/ou familiares.
Tratamento medicamentos o para o tabagismo	Para os casos que necessitem de tratamento medicamentoso para dependência química da nicotina, será disponibilizado o medicamento de acordo com protocolo de tratamento e a prescrição do médico responsável pelo programa, limitando-se ao seguinte: a) 3 (três) meses de Bupropiona, totalizando no máximo 180 (cento e oitenta comprimidos) comprimidos; e/ou b) 56 (cinquenta e seis) adesivos transdérmicos de nicotina, sendo 4 (quatro) semanas de 21mg, 2 (duas) semanas de 14mg e 2 (duas) semanas de 7mg.	As consultas serão agendadas pelo setor de Medicina Preventiva com do médico responsável pelo programa.	Beneficiários participantes do programa com necessidade de tratamento medicamentoso, desde que não tenha recebido a medicação no período de 1 (um) ano.

PROGRAMA ESTILO DE VIDA SAUDÁVEL

ATIVIDADE	O QUE É	PROGRAMAÇÃO	CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO
Curso Reeducar	Aulas práticas e teóricas com nutricionista, professor de educação física, médico e especialista em desenvolvimento humano e/ou psicólogo com foco na melhora do estilo de vida.	Duração de 4 meses, uma vez por semana, na sede do SEPREV	LIVRE – limitado a 40 participantes. Interessados: preencher o formulário e entregar no setor ou enviar para medicina.preventiva@seprev.sp.gov.br . Para receber o certificado de conclusão do curso o beneficiário deverá ter 75% de presença. Caso não atinja essa porcentagem, e se houver interesse do beneficiário, este poderá repor as aulas na próxima turma, desde que as faltas tenham sido devidamente justificadas. Para as oficinas de nutrição os valores com os alimentos necessários serão rateados entre os participantes.

PROGRAMA PRIMEIROS PASSOS

ATIVIDADE	O QUE É	PROGRAMAÇÃO	CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO
Mini Chef	Incentivo à alimentação saudável através de atividades lúdicas sob orientação de um nutricionista	Cada ciclo terá 7 encontros, uma vez por semana, na sede do SEPREV	Beneficiários com idade de 7 a 9 anos, limitado a 5 participantes. Interessados: preencher o formulário e entregar no setor ou enviar para medicina.preventiva@seprev.sp.gov.br
Crescendo com saúde	Prevenção da saúde na primeira infância, para o pleno desenvolvimento biopsicossocial da criança.	Ciclo de palestras com datas pré-definidas	Pais de crianças de 2 a 6 anos

ANEXO II

Para realização da cirurgia bariátrica pelo SEPREV é necessário o cumprimento de alguns requisitos:

- Preencher critérios estabelecidos pela DUT (Diretrizes de Utilização para Cobertura de Procedimentos na Saúde da Agência Nacional de Saúde Suplementar) e pelo Ministério da Saúde;
- Encaminhamento do cirurgião bariátrico informando que beneficiário tem indicação para Cirurgia Bariátrica;
- Participar do grupo Peso Sob Medida por um período de 6 meses;
- Realizar acompanhamento individual com nutricionista e psicóloga.

*Após participar do grupo o beneficiário deverá programar o mês da cirurgia em conjunto com o setor de Medicina Preventiva, respeitando uma lista de espera, baseada em critérios pré-estabelecidos (comorbidades associadas, Índice de Massa Corpórea (IMC), percentual de gordura, histórico de insucesso, etc.).

Os documentos abaixo deverão ser apresentados para avaliação da auditoria médica do SEPREV até dois meses antes do mês programado para a cirurgia.

1 - Todos os beneficiários com indicação médica de cirurgia bariátrica deverão apresentar:

- Pedido médico do cirurgião bariátrico, solicitando o procedimento e os materiais a serem utilizados durante a cirurgia.
- Laudos psicológico, nutricional e cardiológico informando que o paciente está apto a realizar cirurgia bariátrica;

2 - Os beneficiários com IMC (Índice de Massa Corpórea) de 35kg/m² até 49,9kg/m² deverão apresentar:

- Laudo médico que comprove tratamento clínico para obesidade por 2 anos ou mais.

3 - Os beneficiários com IMC (Índice de Massa Corpórea) de 35kg/m² até 39,9kg/m² deverão apresentar:

- Exames/laudos que comprovem comorbidades associadas à obesidade.

- A auditoria médica do SEPREV poderá solicitar documentos e/ou informações complementares, quando os relatórios apresentados não forem suficientes para a análise do procedimento.
- É recomendado que o beneficiário realize acompanhamento com endocrinologista.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1D14-CC13-1E0E-C9BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO CORREA (CPF 107.XXX.XXX-04) em 29/11/2023 16:24:01 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://seprev.1doc.com.br/verificacao/1D14-CC13-1E0E-C9BF>